



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 026/2024

Arapongas, 17 de junho de 2024.

Prezados Edis,

Encaminhamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre Instituição do Programa "ADOTE ARAPONGAS", voltado à adoção de espaços públicos no âmbito do Município de Arapongas.

O programa em questão vem viabilizar parcerias entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, visando a disponibilização de serviços, por meio de concessão ou permissão de uso, para a urbanização, manutenção e conservação de áreas municipais, tais como parques, chafarizes, praças, quadras esportivas, centros esportivos, academias ao ar livre, dentre outras.

Vale ressaltar que o referido programa trará além de vários benefícios, a redução de custos do município com essas importantes áreas, que serão ofertadas à comunidade trazendo entretenimento e o lazer através da iniciativa privada que anseia colaborar para o bem-estar e qualidade de vida da população.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a esta Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a